



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 108, de 19/12/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e considerando as disposições previstas no Edital CMDCA 002 de 2019 e suas alterações;

Considerando ainda o Parecer da Comissão Especial de Seleção de Projetos e a deliberação dos Senhores Conselheiros na Plenária de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 01º. Aprovar o projeto do PROCAJ – Projeto Caminhando Juntos CNPJ Nº 03.226.069/0001-26, “CRE E SER NO JEQUITINHONHA” no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para ser executado no município de Diamantina a partir do ano de 2020;

Artigo 02º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de dezembro de 2019.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva.